DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Temporário De Prestação De Serviços Por Prazo Determinado 004/2020 – art. 37, IX, da Constituição Federal; Lei Orgânica do Município; Decreto Estadual nº. 18.884, de 16 de março de 2020 e Decreto Municipal nº. 001/2020 de 17 de março de 2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barro Duro - PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 06.554.745/0001-89, localizada na Avenida Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro – Barro Duro – PI, representado neste ato pelo seu Prefeito, **Deusdete Lopes da Silva.**

CONTRATADO: Alysson Kenned Dias Mendes Barradas, Portador do CPF nº. 065.242.403-16 e RG nº. 3.673.085 - SSP/PI, Residente e Domiciliada no Conjunto Francisco Tavares 03 - Quadra A Casa 03 - Bairro Bananeira - Barro Duro – PI – Cep Nº. 64.455-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de 01 (um) profissional na função de Técnico de Enfermagem para trabalhar no enfrentamento da emergência de saúde pública em Barro Duro (PI) e na importância decorrente do novo, Coronavírus CQVID-19, visando suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público do CONTRATANTE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Barro Duro - PI.

FONTE DE RECURSOS: FUS-AUTÔNOMOS, FMS - CUSTEIO / FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/COVID-19 E RECURSOS PROPRIOS.

PAGAMENTO: Em contraprestação aos serviços prestados pela CONTRATADA, o CONTRATANTE pagará mensalmente a remuneração de acordo com a quantidade de plantão prestado no mês, cujo o valor por plantão será de R$: 60,00 (sessenta reais) para o plantão de 12 (doze) horas. O pagamento será realizado através de transferência bancaria.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Temporário De Prestação De Serviços Por Prazo Determinado 005/2020 – art. 37, IX, da Constituição Federal; Lei Orgânica do Município; Decreto Estadual nº. 18.884, de 16 de março de 2020 e Decreto Municipal nº. 001/2020 de 17 de março de 2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barro Duro - PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 06.554.745/0001-89, localizada na Avenida Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro – Barro Duro – PI, representado neste ato pelo seu Prefeito, **Deusdete Lopes da Silva.**

CONTRATADO: Lady Dayane de Andrade Silva Sousa, Portador do CPF Nº. 050.749.053-38 e RG Nº. 2.898.892 - SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Antônio Brito, s/n - Pedra Branca - Barro Duro - PI – CEP nº. 64.455-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de 01 (um) profissional na função de Auxiliar de Serviços Gerais para trabalhar no Hospital Municipal de Barro Duro – PI, no auxílio a limpeza e enfrentamento da emergência de s pública em Barro Duro (PI) e na importância decorrente do novo, Coronavírus CQVID-19, visando suprir a necessidade temp de excepcional interesse público do CONTRATANTE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Barro Duro - PI.

FONTE DE RECURSOS: FUS-AUTÔNOMOS, FMS - CUSTEIO / FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/COVID-19 E RECURSOS PROPRIOS.

PAGAMENTO: Em contraprestação aos serviços prestados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE pagará mensalmente a remuneração de R$: 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais). O pagamento será realizado através de transferência bancaria.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Temporário De Prestação De Serviços Por Prazo Determinado 006/2020 – art. 37, IX, da Constituição Federal; Lei Orgânica do Município; Decreto Estadual nº. 18.884, de 16 de março de 2020 e Decreto Municipal nº. 001/2020 de 17 de março de 2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barro Duro - PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 06.554.745/0001-89, localizada na Avenida Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro – Barro Duro – PI, representado neste ato pelo seu Prefeito, **Deusdete Lopes da Silva.**

CONTRATADO: Sueli Brito Da Silva, Portador do CPF Nº. 978.819.613-68 e RG Nº. 1.597.002 - SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Tenente Gonçalves, s/n - Bairro Urbano - Barro Duro - PI – CEP nº. 64.455-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de 01 (um) profissional na função de Cozinheira para trabalhar no Hospital Municipal de Barro Duro – PI, enfrentamento da emergência de saúde pública em Barro Duro (PI) e na importância decorrente do novo, Coronavírus CQVID-19, visando suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público do CONTRATANTE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Barro Duro - PI.

FONTE DE RECURSOS: FUS-AUTÔNOMOS, FMS - CUSTEIO / FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/COVID-19 E RECURSOS PROPRIOS.

PAGAMENTO: Em contraprestação aos serviços prestados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE pagará mensalmente a remuneração de R$: 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais). O pagamento será realizado através de transferência bancaria.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Temporário De Prestação De Serviços Por Prazo Determinado 007/2020 – art. 37, IX, da Constituição Federal; Lei Orgânica do Município; Decreto Estadual nº. 18.884, de 16 de março de 2020 e Decreto Municipal nº. 001/2020 de 17 de março de 2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barro Duro - PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº. 06.554.745/0001-89, localizada na Avenida Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro – Barro Duro – PI, representado neste ato pelo seu Prefeito, **Deusdete Lopes da Silva.**

CONTRATADO: Raimundo João De Sousa Neto, Portador do CPF Nº. 076.491.953-92 E RG Nº. 3.452.673 - SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Rodrigues Pitombeira, nº. 112 - Bairro Centro - Barro Duro - PI – CEP nº. 64.455-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de 01 (um) profissional na função de Técnico de Enfermagem para trabalhar no enfrentamento da emergência de saúde pública em Barro Duro (PI) e na importância decorrente do novo, Coronavírus CQVID-19, visando suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público do CONTRATANTE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Barro Duro - PI.

FONTE DE RECURSOS: FUS-AUTÔNOMOS, FMS - CUSTEIO / FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FNS – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/COVID-19 E RECURSOS PROPRIOS.

PAGAMENTO: Em contraprestação aos serviços prestados pelo CONTRATADO, o CONTRATANTE pagará mensalmente a remuneração de R$: 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais). O pagamento será realizado através de transferência bancaria.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO
Av. Cel. Benedito da Luz, 675 - Centro - CNPJ. 06.554.745/0001-89
Fone: (86) 3284-1216 – Fax (86) 3284-1303
BARRO DURO – PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 068/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2020 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.979/2020, ALTERADO PELA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 929/2020, MEDIDA PROVISÓRIA 961/20 E DECRETO MUNICIPAL Nº. 001/2020; "DISPONDO SOBRE AS MEDIDAS DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL PARA O COMBATE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO - PI." ARTIGO 24 IV, DA LEI Nº 8.666/93 ""NOS CASOS DE EMERGÊNCIA OU DE CALAMIDADE PÚBLICA, QUANDO CARACTERIZADA URGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE SITUAÇÃO QUE POSSA OCASIONAR PREJUÍZO OU COMPROMETER A SEGURANÇA DE PESSOAS, OBRAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS BENS, PÚBLICOS OU PARTICULARES, E SOMENTE PARA OS BENS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA E PARA AS PARCELAS DE OBRAS E SERVIÇOS QUE POSSAM SER CONCLUÍDAS NO PRAZO MÁXIMO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE, VEDADA A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI. CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89 ENDEREÇO: AVENIDA CEL. BENEDITO DA LUZ, Nº. 675 - CENTRO. TELEFONE: 086 - 3284-1216
CONTRATADA: SARAIVA & QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE – ME CNPJ/MF. SOB O Nº 31.317.338/0001-03 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.627.466-4 ENDEREÇO: AVENIDA HENRY WALL DE CARVALHO, Nº. 5059 – BAIRRO LOURIVAL PARENTE – TERESINA – PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE (DESFILIBRADOR E ELETROCARDIOGRAMA) DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARRO DURO - PI.
FONTE DE RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR – PROPOSTA Nº. 13887.006000/1160--06.
VALOR: VALOR TOTAL É R$: 22.515,40 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2020.
SIGNATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO - PI - CNPJ Nº. 06.554.745/0001-89 (CONTRATANTE) SARAIVA & QUEIROZ LTDA - DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE – ME - CNPJ/MF. SOB O Nº 31.317.338/0001-03 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº. 19.627.466-4 (CONTRATADO)